



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Nordeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NORDESTE - NUREG nº. 73/2020

Teófilo Otoni, 25 de setembro de 2020.

Destinatário: Tiradentes Empreendimentos e Participações Ltda

Assunto: **Notificação**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0036733/2020-49].

Referência: Processo de Intervenção Ambiental Nº 03000000478/20

O Instituto Estadual de Florestas através da URFBio Nordeste no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Parecer Único (Anexo III, constante nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO do pedido de Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas/Processo Simplificado** relativo ao processo de intervenção ambiental nº 03000000478/20, do(a) requerente **Tiradentes Empreendimentos e Participações Ltda** localizado no município de Carlos Chagas - MG.

Informo que quanto a esta decisão, caso queira, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 30 dias (trinta dias), contados a partir desta notificação, o qual deverá ser protocolado nesta URFBio.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas Soares Murta Júnior, Servidor (a) Público (a)**, em 25/09/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19841632** e o código CRC **A06358D1**.